



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira

Realizada aos **28** (vinte e oito) dias do mês de **setembro** do ano de **2015**, às **19:00h** (dezenove horas), no plenário das deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, no município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos, e em seguida convidou o Vereador Juares Máximo da Silva para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário Vereador Lourival Alves da Rocha para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 25/2015**, contendo a seguinte pauta: leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura das Indicações n.º 52 e 53/2015 e leitura do Requerimento do Senhor Iran Pereira Rios para fazer uso da Tribuna Popular. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador Lauro Ramos efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente convidou o Senhor Iran Pereira Rios para fazer uso da palavra na Tribuna Popular. Com o uso da palavra o Requerente relatou a situação de uma invasão de terras em que vem acontecendo em propriedade de sua família e causando grandes transtornos a todos. Dando sequência foi colocado em discussão o **Projeto de Lei n.º 25/2015**, de autoria do Executivo Municipal que *Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016*. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por maioria absoluta em última votação, sendo 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.** Em ato contínuo foi colocado em discussão a **Indicação n.º 52/2015**, de autoria do Vereador Aloísio Vidal Silva Dias que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretária Municipal de Obras a necessidade de fazer um manilamento em um trecho da Rua 21 de Abril*. Com a palavra o Vereador autor disse que nesta Rua existia um bueiro, aonde constantemente no período chuvoso acabava cortando, foi feito um aterro e retirado o bueiro daquele local, mas como ficou bem extenso o aterro daquela rua, hoje a solução teria que ser um manilamento, porque outro tipo de serviço não irá resolver o problema neste local. Então a preocupação dos moradores desta rua é grande porque, com a retirada deste bueiro irá inundar os quintais daquela rua, podendo inclusive haver invasão de águas nas moradias. Finalizando disse o Vereador que espera que o Executivo venha fazer uma vistoria neste local e realizar este serviço para amenizar esta situação. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** O Presidente passou os trabalhos da Mesa ao Primeiro Secretário que logo em seguida colocou em discussão a **Indicação n.º 53/2015**, de autoria do Vereador Amilcar Pereira Rios que *indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de disponibilizar um local para depositar o lixo da Vila da Comunidade de Nova Conquista, no Terceiro Assentamento*. Com a palavra o Vereador autor disse que como é do conhecimento de todos Nova Conquista hoje já um Distrito que tem vários comércios e casas de moradias e, os moradores desta vila vem nos cobrando que seja disponibilizado uma área para depósito do lixo ali produzido, pois sem este local os moradores jogam o lixo nos fundos de seus quintas e corre o risco de contrair doenças e até mesmo deste lixo se espalhar para o leito do rio que fica nas proximidades. **A Indicação não sofreu**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página na Internet: www.camaradecastanheira.com.br | E-mail: secretaria@camaradecastanheira.com.br //

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da **Câmara Municipal de Castanheira**

mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos. Retornado os trabalhos o Presidente Amilcar Pereira Rios observou que não havia mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais.** E não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e, convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 05/10/2015. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2015.